

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

**PROC. 4117/10
P.L.C.E 10/10**

Parecer Prévio

Define índice de aproveitamento para projetos de reformas ou ampliações de centros esportivos, clubes, equipamentos administrativos, hospitais, hotéis, apart-hotéis (residenciais com serviços de hotelaria), centro de eventos, centros comerciais, shopping centers, escolas, universidades e igrejas.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 04117/10, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 10/10 que define índice de aproveitamento para projetos de reformas ou ampliações de centros esportivos, clubes, equipamentos administrativos, hospitais, hotéis, apart-hotéis (residenciais com serviços de hotelaria), centro de eventos, centros comerciais, shopping centers, escolas, universidades e igrejas.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer.

À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.

Em 17.11.2010.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL**